DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/84

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Iei, especialmente, o contido no inciso IX, § 1º do Artigo 49 da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os termos do Convênio nº 084/ICM, que entre si fazem o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social e sua vinculada a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha e o Município de Ivaiporã, com vistas à Construção de um Centro de Saúde.

Art. 2º - As cláusulas do Convênio a que se refere o artigo anterior, ficarão fazendo parte deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e quatro.

FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA
Presidente

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE
1º Secretário

Orlando Bueno